
CADASTRAMENTO DE JUS POSTULANDI

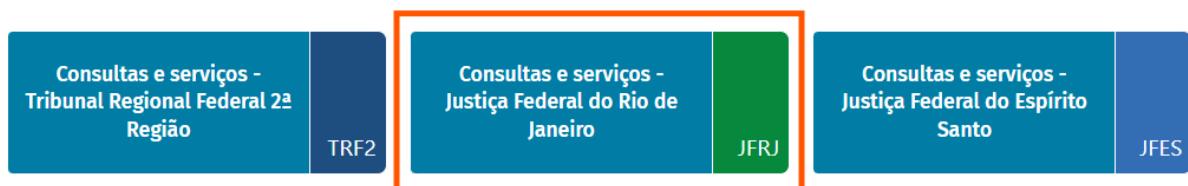
Justiça Federal do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Atividades Judiciárias – SAJ
Coordenadoria de Gestão de Sistemas Judiciários - CGSI

O sistema processual E-proc disponibiliza um cadastramento às pessoas físicas que ingressaram ações na Justiça Federal sem a presença de advogado. Para o cadastro, entre no portal unificado da 2ª Região em <https://www.trf2.jus.br/jf2/institucional> e depois clique em **Consultas e serviços**.



Em seguida, clique em **Consultas e serviços – Justiça Federal do Rio de Janeiro**.

Consultas e serviços



Clique em **sistema processual eproc** e em **acesso ao e-Proc – processos da JFRJ**.



Sistema processual e-Proc



Clique em **Cadastre-se AQUI** localizado no menu inicial do lado esquerdo da tela e depois em **Cadastrar Jus Postulandi**.

The screenshot shows the homepage of the Seção Judiciária do Rio de Janeiro. On the left, there is a sidebar with various links. The link 'Cadastrar Jus Postulandi' is highlighted with a red box. The main content area shows the 'eproc' logo and a login form with fields for 'Usuário' and 'Senha'. At the bottom right of the login form, there are links for 'Esqueci minha senha' and 'Autenticação em dois fatores'.

Serão disponibilizadas 2 opções de cadastro (COM ou SEM certificado digital – token).

The screenshot shows the 'Cadastro de Jus Postulandi' page. The title 'Cadastro de Jus Postulandi' is highlighted with a red box. Below it, a text box states: 'O cadastramento com certificado digital dispensa a validação pessoal, não requerendo comparecimento ao(à) Justiça Federal da 2ª Região.' To the right of this text is a button labeled 'Cadastro com certificado digital' which is also highlighted with a red box. Below this section, another text box provides instructions for 'Cadastro sem certificado digital', which is also highlighted with a red box.

Cadastro COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL:

The screenshot shows the 'Cadastro de Jus Postulandi' page. On the left, there is a sidebar with various menu items. In the main content area, there is a message about digital certification and two buttons: 'Cadastro com certificado digital' (highlighted with a red box) and 'Cadastro sem certificado digital'.

- I. Com o token conectado ao computador, clique no ícone do Cadastro COM certificado digital.
- II. O procedimento importará alguns dados do certificado digital (token), possibilitando a complementação posterior dos outros campos.
- III. Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do link disponibilizado ao fim do manual.
- IV. O usuário que for cadastrado como ADVOGADO ou PERITO no e-proc não poderá se cadastrar como JUS POSTULANDI, exceto se solicitar previamente o cancelamento do registro já existente ao Teleatendimento.

Cadastro SEM CERTIFICADO DIGITAL:

The screenshot shows the 'Cadastro de Jus Postulandi' page. On the left, there is a sidebar with various menu items. In the main content area, there is a message about the dispensation of physical validation for digital certification. At the bottom right of the main area, there are two buttons: 'Cadastro com certificado digital' and 'Ajuda'. The 'Cadastro com certificado digital' button is highlighted with a red box.

Informe o número do CPF e digite as letras e ou números solicitados pelo CAPTCHA e clicar em **OK**.

The screenshot shows the 'Cadastro de Jus Postulandi' page. It includes a sidebar with various menu items. In the main content area, there is a form for entering a CPF number and a CAPTCHA verification. The 'CPF' input field and the CAPTCHA input field are both highlighted with red boxes.

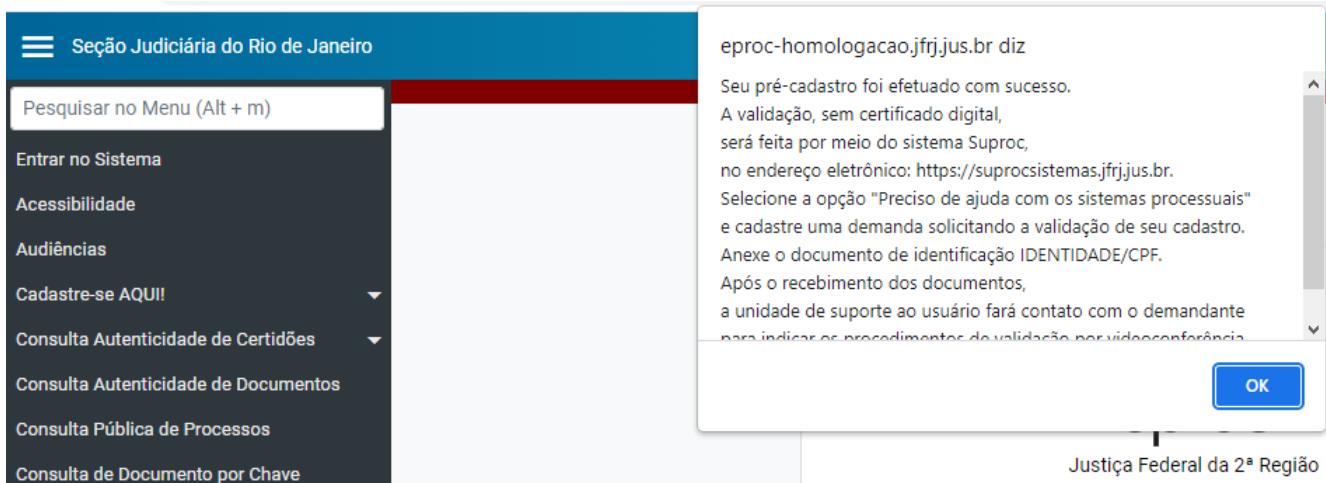
Preencha todos os campos com os dados pessoais e clique em **salvar**.

The screenshot shows the 'Cadastro de Jus Postulandi' (Registration of Legal Representative) form. The left sidebar contains a navigation menu with links such as 'Entrar no Sistema', 'Acessibilidade', 'Auditórios', 'Cadastrar-se AQUI!', 'Consulta Autenticidade de Certidões', 'Consulta Autenticidade de Documentos', 'Consulta Pública de Processos', 'Consulta de Documento por Chave', 'Fale Conosco', 'Fórum de Conciliação', 'Legislação', 'Relatório de Distribuição', 'Comparecimento a Juiz', and 'Sessões de Julgamento TR'. The main form area has fields for 'LOGIN' (15204), 'Nome' (with placeholder 'João'), 'Sexo' (empty), 'Estado Civil' (empty), 'Data de Nascimento' (empty), 'Nacionalidade' (Brasileira), 'CPF' (15), and 'Identidade Civil (RG, CNH, Cert. Nasc.)' (empty). There are 'Salvar' and 'Voltar' buttons at the top right.

Depois de preencher os dados, marque **SIM** na opção de aceitar receber intimação eletrônica.

This screenshot shows the same registration form, but with additional fields for address and contact information. At the bottom, there is a section titled 'Receber intimação de forma eletrônica' with two radio buttons: 'Sim' (selected) and 'Não'. Below this, a note reads: 'Prezado Usuário: O email não dispensa a consulta eletrônica para fins de intimação e citação (art. 5º da Lei nº 11.419/2006)'. The 'Salvar' and 'Voltar' buttons are visible at the bottom right.

Ao concluir e salvar o registro das informações individuais, o sistema retornará a mensagem de que o cadastrado foi efetuado com sucesso e indicará as ações a serem seguidas a fim de validar o cadastramento.



É importante frisar que no cadastramento SEM certificado digital, o cadastro precisa ser validado para que o sistema permita o ajuizamento de ações.

O cadastramento e validação poderão ser feitos presencialmente nas SEJUD (link: <https://www.trf2.jus.br/jfrj/atendimento/atendimento-por-municipio>) ou virtualmente com o envio da solicitação e documento oficial de identificação com foto e número do CPF no sistema SU-PROC (link: <https://suprocsistemas.jfrj.jus.br>), selecionando a opção **Preciso de ajuda com os sistemas processuais**.

Após o recebimento da demanda e documentação no Su-proc, a unidade de suporte ao usuário fará contato com o demandante a fim de indicar os procedimentos indispensáveis à realização de videoconferência para que haja a identificação pessoal e validação cadastral.

Para atendimento e contato com as localidades, clique no link abaixo:
<https://www.trf2.jus.br/jf2/consultas-e-servicos> - (consulte os dados da JFRJ)